



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPSI Nº 067/2013**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso, RETIFICA o Edital CGIC Nº 067 de 28/06/2013, conforme segue:

- a) **Onde se lê:** “5.2.1. A Prova Objetiva constará de questões de múltipla escolha, cada uma com cinco (05) alternativas e apenas uma correta, dentre elas.”  
**Leia-se:** “5.2.1. A Prova Objetiva constará de questões de múltipla escolha, cada uma com cinco (05) alternativas e apenas uma correta, dentre elas. Será considerado classificado para a prova prática o candidato que obtiver o mínimo de cinquenta (50) por cento de acertos na prova objetiva, no limite de vinte (20) vezes o número de vagas ofertadas, respeitando os empates na última posição.”
- b) No item 6.2, **onde se lê:** “a partir de 15 de julho de 2013” **leia-se** “a partir de 15 de agosto de 2013”.

Pelotas, 23 de julho de 2013

Prof<sup>ª</sup>. Helenara Plaszewski Facin  
Coordenadora de Concursos

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
Reitor